



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.053/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoriza suplementação de recursos por redução de verba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, e ao disposto na Lei nº 2.995, de 22 de novembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º - Autoriza o Município suplementar recursos no orçamento em vigor, no valor de R\$ 33.750,00 (Trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais), a seguir discriminados:

3 – SECRETARIA MUN. ADM. FAZENDA E PLANEJAMENTO 1 – ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

| | | |
|---|----------------------|-------|
| 04.122.0010.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração | | |
| 3.3.90.93.01 | Indenizações – 14043 | 50,00 |

4 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENV. ECONÔMICO 1 – Indústria, Comércio e Serviços

| | | |
|---|------------------------------------|----------|
| 22.661.0092.2041 – Incentivo ao Desenvolvimento Econômico | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – 130 | 1.000,00 |

5 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 1 – Secretaria da Agricultura

| | | |
|---|-----------------------------------|-----------|
| 20.608.0076.2011 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo – 32 | 6.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – 33 | 19.700,00 |

6 – SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E LAZER 6 – Departamento de Cultura e Desporto

| | | |
|--|---------------------------|----------|
| 27.812.0103.2020 – Promoção do Esporte | | |
| 3.1.90.30.00 | Material de Consumo – 176 | 7.000,00 |

Art. 2º - Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com a redução dos seguintes programas:



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

4 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENV. ECONÔMICO

1 – Indústria, Comércio e Desenv. Econômico

| | | |
|---|------------------------------|----------|
| 22.661.0092.1019 – Incentivo a Instalação e Ampliação de Empreendimento | | |
| 4.4.90.61.00 | Aquisição de Imóveis – 13945 | 1.000,00 |

5 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1 – Secretaria da Agricultura

| | | |
|---|--|-----------|
| 20.608.0077.1008 – Aquisição de Máquinas, Veículos, Equipamentos e Pavimentação | | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamento e Material Permanente - 35 | 25.700,00 |

6 – SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E LAZER

4 – Assistência ao Educando

| | | |
|--|-----------------------------------|----------|
| 12.361.0047.2018 – Manutenção da Merenda Escolar | | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – 69 | 5.000,00 |

6 – Departamento de Cultura e Desporto

| | | |
|--|--------------------------|----------|
| 13.392.0054.2019 – Manutenção das Atividades Culturais | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo – 73 | 2.050,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, 01 de setembro de 2020.

VANDERLEI MARKUS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em: 01/09/2020

Carli Luiz Dickel

Secretário Municipal da Administração,
Fazenda e Planejamento – Interino

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...²⁰...dias a contar de 01/09/2020